



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02  
Proc. 13b/20

## PROJETO DE LEI 14/20

g

g

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 4.499.052,61 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 4.499.052,61 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.122.0121.2.024	4.4.90.93.00	05.000.0000	532	R\$ 109.881,77	DEVOLUÇÃO DE RECURSO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CONV 15-002
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	05.000.0000	544	R\$ 100.000,00	MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	02.000.0000	545	R\$ 832.489,60	MATERIAL DE CONSUMO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	05.000.0000	545	R\$ 191.320,94	MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	05.000.0000	546	R\$ 880.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.51.00	05.000.0000	551	R\$ 88.954,80	AMPLIAÇÃO DA UBS INDAIÁ E CSII E DA UBS VISTA LINDA FASE II
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	05.000.0000	552	R\$ 241.655,67	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.51.00	05.000.0000	553	R\$ 52.248,86	REFORMA DE PRÉDIO PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS - CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE DA MULHER
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	05.000.0000	554	R\$ 173.331,51	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O HOSPITAL E DE MATERNIDADE
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	02.000.0000	554	R\$ 101.589,72	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI - CONV. 1619/2018



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Folhas 03

Proc. 36/20

01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	05.000.0000	591	R\$ 1.294.002,53	SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, PRONTO ATENDIMENTO E ESPECIALIDADES MÉDICAS - PROC. 3900/2017
01.25.01	10.303.0125.2.065	3.3.90.32.00	05.000.0000	600	R\$ 246.240,23	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	05.000.0000	618	R\$ 118.122,83	ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.39.00	05.000.0000	643	R\$ 20.398,62	ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS
01.25.01	10.306.0129.2.130	3.3.90.30.00	05.000.0000	645	R\$ 20.000,00	ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA GESTÃO NUTRICIONAL DA SAÚDE
01.25.01	10.306.0129.2.130	3.3.90.39.00	05.000.0000	646	R\$ 28.815,53	ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA GESTÃO NUTRICIONAL DA SAÚDE
TOTAL					R\$ 4.499.052,61	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
					R\$ 109.881,77	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO 15-002 CEF 624.022-7
					R\$ 206.548,34	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PAB ESTADUAL BB 15.744-9
					R\$ 300.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROJETO VERÃO BB 15.744-10
					R\$ 325.941,26	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROJETO VERÃO BB 16.005-9
					R\$ 1.817,98	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS CEF 624.015-4
					R\$ 74.491,14	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS CEF 624.016-2
					R\$ 12.645,68	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO QUALIS - UBS BB 16.031-8
					R\$ 11.464,45	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO 15-004 BB 18.493-4
					R\$ 17.583,46	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO 16-008 BB 18.971-5
					R\$ 3.479,93	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO 15-007 BB 18.508-6
					R\$ 188.861,42	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO 16-007 BB 18.862-X
					R\$ 13.900,99	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO 15-003 BB 18.492-6



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 04

Proc. 136/20

				R\$ 6.365,42	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÉNIO 25270007 BB 14.552-1
				R\$ 52.248,86	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÉNIO 12-002 CEF 624.017-0
				R\$ 75.731,43	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÉNIO 16-006 BB 19.014-4
				R\$ 97.600,08	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÉNIO 15-009 BB 18.519-1
				R\$ 101.589,72	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÉNIO 1619/2018 BB 19.477-8
				R\$ 2.898.900,68	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS CUSTEIO SUS BB 19.758-0
TOTAL				R\$ 4.499.052,61	

**Art. 3º** Fica inserida nas dotações 532 e 551 a fonte de recurso 05.000.0000, para registro de despesas a serem executadas com recursos da União.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de março de 2020. (PA n. 10040/2019-2)

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas

05

Proc.

36120

## MENSAGEM EXPLICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:**

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 4.499.052,61 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos)"*, pelos seguintes motivos:

Considerando que é comum que a dotação orçamentária prevista para uma certa despesa, num determinado exercício, torne-se insuficiente, surgindo, assim, a necessidade da Administração valer-se de créditos adicionais, que vêm como uma contingência do Poder Público, diante da enorme variação dos fatos e modificação das condições que atuaram na elaboração do orçamento, e, por isso mesmo, é admitida observando os critérios legais, previstos na Lei Federal n. 4.320/64:

*"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

*II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*

*III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública."*

O presente projeto de lei tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 4.499.052,61 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), para atender as seguintes necessidades:

- Devolução de recurso ao Ministério da Saúde – Convênio 15-002:

Dotação nº 532 v 05 R\$ 109.881,77

Superávit Financeiro – Conv. 15-002 CEF 624.022-7

- Material de consumo para atender as Unidades Básicas de Saúde:

Dotação nº 544 v 05 R\$ 100.000,00

Superávit Financeiro – FNS BLATB BB19.758-0

- Material de consumo para distribuição gratuita nas farmácias municipais:

Dotação nº 545 v 02 R\$ 832.489,60

Superávit Financeiro – PAB Estadual BB 15.744-9 R\$ 506.548,34

Superávit Financeiro – Projeto Verão BB 16.005-9 R\$ 325.941,26

- Material de distribuição gratuita e de consumo para atender as Unidades Básicas de Saúde:

Dotação nº 545 v 05 R\$ 191.320,94

Dotação nº 546 v 05 R\$ 880.000,00

Superávit Financeiro – FNS BLATB BB19.758-0

- Material de consumo para atender as Unidades Básicas de Saúde:



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pre. das C/As

136/20

Dotação nº 551 v 05	R\$ 88.954,80
Superávit Financeiro – FNS CEF 624.015-4	R\$ 1.817,98
Superávit Financeiro – FNS CEF 624.016-2	R\$ 74.491,14
Superávit Financeiro – Conv. Qualis BB 16.031-8	R\$ 12.645,68

- Aquisição de equipamento de Atenção Básica:

Dotação nº 552 v 05	R\$ 241.655,67
Superávit Financeiro – Conv. 15-004 BB 18.493-4	R\$ 11.464,45
Superávit Financeiro – Conv. 16-008 BB 18.971-5	R\$ 17.583,46
Superávit Financeiro – Conv. 15-007 BB 18.508-6	R\$ 3.479,93
Superávit Financeiro – Conv. 16-007 BB 18.862-X	R\$ 188.861,42
Superávit Financeiro – Conv. 15-003 BB 18.492-6	R\$ 13.900,99
Superávit Financeiro – Conv. 25270007 BB 14.552-1	R\$ 6.365,42

- Reforma de prédio para estruturação da Rede de Serviços – Centro Especializado de Saúde da Mulher:

Dotação nº 553 v 05	R\$ 52.248,86
Superávit Financeiro – Conv. 12-002	CEF 624.017-0

- Aquisição de equipamentos médicos para o Hospital Municipal e de Maternidade:

Dotação nº 554 v 05	R\$ 173.331,51
Superávit Financeiro – Conv. 16-006 BB 19.014-4	R\$ 75.731,43
Superávit Financeiro – Conv. 15-009 BB 18.519-1	R\$ 97.600,08

- Aquisição de Ambulância UTI:

Dotação nº 554 v 05	R\$ 101.589,72
Superávit Financeiro – Conv. 1619/2018	BB 19.477-8

- Serviço de Saúde do Hospital Municipal de Bertioga, Pronto Atendimento e Especialidades Médicas:

Dotação nº 591 v 05	R\$ 1.294.002,53
Superávit Financeiro – FNS BLMAC	BB19.758-0

- Material de Distribuição Gratuita:

Dotação nº 600 v 05	R\$ 246.240,23
Superávit Financeiro – FNS BLAFB	BB19.758-0

- Atendimento das Ações de Vigilância Sanitária:

Dotação nº 618 v 05	R\$ 118.122,83
Superávit Financeiro – FNS BLAFB	BB19.758-0

- Atendimento das Ações do Programa DST/AIDS:

Dotação nº 643 v 05	R\$ 20.398,62
Superávit Financeiro – FNS BLAFB	BB19.758-0

- Atendimento das Ações do Programa Gestão Nutricional da Saúde:

Dotação nº 645 v 05	R\$ 20.000,00
Dotação nº 646 v 05	R\$ 28.815,53
Superávit Financeiro – FNS BLAFB	BB19.758-0



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 23

Proc. 13610

Vale ressaltar que o presente projeto de lei tem por fundamento o art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, que estabelece a possibilidade de abertura de créditos suplementares por superávit financeiro.

Logo, tratam-se apenas de suplementações a serem utilizadas com os saldos de caixa não comprometidos ao final do exercício de 2019 e que podem ser utilizados como fonte de financiamento para a abertura de créditos orçamentários adicionais no atual exercício.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

*Eng.º Caio Matheus*



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas

Proc. 136/20

Bertioga, 13 de março de 2020.

8

## OFÍCIO N. 99/2020 - SG

Processo Administrativo n. 10040/2019-2

(Favor mencionar esta referência)

9

Excelentíssimo Senhor,

10

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 4.499.052,61 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos)*”.

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,



Engº Caio Matheus  
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador  
**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 283

Data 16/03/2020

Hora 15:33

FUNÇÃO: Vereador

